



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 2/2021 - CGEN/DREP/DGRF/RIFB/IFBRASILIA

Processo seletivo para a disciplina eletiva ESPORTE COLETIVO - Futsal - Turmas A e B, dos cursos Técnico em Cozinha e Técnico em Hospedagem Integrados ao Ensino Médio.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* Riacho Fundo, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições da seleção para **preenchimento de vagas da disciplina eletiva ESPORTE COLETIVO - Futsal - Turmas A e B, dos cursos Técnico em Cozinha e Técnico em Hospedagem Integrados ao Ensino Médio**, a ser oferecida pelo *Campus* Riacho Fundo, no ano letivo de 2021, por meio de inscrição, observando-se o seguinte:

1. DOS REQUISITOS

1.1. Podem se inscrever para disciplina eletiva **ESPORTE COLETIVO - Futsal - Turmas A e B**, ofertada às terças-feiras, no período vespertino, os candidatos que:

a) Estejam regularmente matriculados nos cursos Técnico em Cozinha e Técnico em Hospedagem Integrados ao Ensino Médio, ofertados pelo *Campus* Riacho Fundo, no ano letivo de 2021.

Campus	Disciplina (eletiva)	Requisito	Carga horária do curso
Riacho Fundo	ESPORTE COLETIVO - Futsal - Turma A	Ser estudante do sexo masculino regularmente matriculado nos cursos Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio.	80h/aula
Riacho Fundo	ESPORTE COLETIVO - Futsal - Turma B	Ser estudante do sexo feminino regularmente matriculada nos cursos Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio.	80h/aula

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O processo seletivo para as vagas na disciplina eletiva **ESPORTE COLETIVO - Futsal - Turmas A e B** seguirá o cronograma abaixo:



ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	27 de maio de 2021
Inscrição via formulário eletrônico	De 27 de maio a 30 de maio de 2021
Divulgação do resultado	31 de maio de 2021
Início das aulas	01 de junho de 2021

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas entre os dias 27 de maio a 30 de maio de 2021, por formulário eletrônico, cujo link segue:

- Turma A (Masculino): <https://forms.gle/AKrzrjEbVwvYYJFa8>

- Turma B (Feminino): <https://forms.gle/A87ce9J2xAWcuibb7>

3.2. Os links acima estão configurados para abrir no navegador *Chrome*, a inserção deste link em outros navegadores pode levar a desconfiguração do formulário e, por ventura, pode impedir a inscrição do candidato.

4. DA DISCIPLINA E DAS VAGAS

4.1. Os candidatos cujos perfis se adequem ao item 1.1 deste edital, serão disponibilizadas as seguintes vagas a serem preenchidas por meio de inscrição:

<i>Campus</i>	Disciplina (eletiva)	Dia da semana	Horário	Vagas	Turma
Riacho Fundo	ESPORTE COLETIVO - Futsal - Turma A	terça-feira	Das 14h20 às 16h00	20	A
Riacho Fundo	ESPORTE COLETIVO - Futsal - Turma B	terça-feira	Das 16h20 às 18h00	20	B

5. DO RESULTADO

5.1.1. O resultado final será divulgado no dia 31 de maio de 2021.

5.2. As vagas serão preenchidas respeitando a ordem de inscrição.

5.3. Não caberá recurso ao resultado da inscrição.

6. DA REGULARIZAÇÃO NA DISCIPLINA ELETIVA

6.1. O estudante que for contemplado com uma vaga na disciplina eletiva **ESPORTE COLETIVO - Futsal**, deve aceitar convite para o espaço do Google Sala de Aula da disciplina e comparecer virtualmente ao primeiro encontro síncrono pela plataforma Google Meet, realizado no primeiro dia letivo, para efetivar sua matrícula. O não comparecimento gera cancelamento imediato da vaga.

6.2. É direito do aluno:

- a) Assistir às aulas nos horários indicados;
- b) Participar das avaliações parciais e finais

6.3. É dever do aluno:

- a) Ter frequência mínima de 75%;
- b) Não ter mais de duas faltas consecutivas sem justificativa.

6.4. Não há certificação ao final da disciplina, mas há registro, no Histórico escolar do estudante, atestando a realização da disciplina **ESPORTE COLETIVO - Futsal**.

Brasília, 27 de maio de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

Thafarel Teixeira Rodrigues da Costa

Coordenador-Geral de Ensino - Campus Riacho Fundo

Portaria nº 505 de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Thafarel Teixeira Rodrigues da Costa, COORDENADOR GERAL - FG1 - CGEN, em 27/05/2021 13:00:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259949

Código de Autenticação: 6ec8477b24

